

EXTRATO DO TA N° 021/2023 – GSI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA.

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 092/2022 com a Empresa **GSI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA** (Processos SEI nº 202200058003967).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal, em sua CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, para alterar a marca do saldo remanescente do objeto contratado, conforme Parecer de Aprovação nº 01/2023 – GGI (000037891462), tendo em vista que o absorvente feminino externo (higiênico) da marca SYM (originalmente contratado) com 32 unidades foi retirado da linha de produção do fabricante – SANTHER FÁBRICA DE PAPEL TEREZINHA S/A, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de absorventes femininos descartáveis com abas, entrega parcelada sob demanda, para o período de 06 (seis) meses, a fim de serem repassados, por meio da Gerência de Benefícios Sociais, às mulheres em situação de vulnerabilidade social do Estado de Goiás, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 045/2022 – GGI e Edital nº 136/2022 – GAPS. Demais especificações e descrições constam em tabela exposta na Cláusula Primeira – Do Objeto do citado Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS:

- **Rúbia Erika Prado Cardoso** – Diretora Geral em substituição, conforme Portaria 042/2023 – DIGER – OVG
- **Sérgio Borges Fonseca Júnior** - Diretor Administrativo-Financeiro - OVG
- **Gesy Saraiva de Goiás** – Representante da Empresa Contratada.